



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 013/17

CONSIDERANDO que Votorantim já participa de um programa de distribuição de leite do Governo Estadual: “Viva Leite”, o qual, através das Unidades Básicas de Saúde, tem assistido crianças de seis meses até seis anos e onze meses;

CONSIDERANDO que, preocupado com a alimentação das crianças de nossa cidade, e, sabendo da importância do leite, como alimento na formação das crianças, é que este Vereador vem através deste requerimento, **solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do referido programa**, para que toda criança que esteja devidamente matriculada nas “Creches” (Centros Municipais de Educação Infantil) ou nas EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil de Votorantim, voltem para casa levando 1 (um) litro de leite, diariamente. Dessa forma, esse programa poderia ser denominado em nossa cidade como: “**Programa Leve Leite**”; e,

CONSIDERANDO ainda que, a situação do nosso país tem se agravado, e, as pessoas têm enfrentado o desemprego, com grandes dificuldades para manter a alimentação básica de seus familiares. Assim, acreditamos que, a inclusão do “Programa Leve Leite” poderá ajudar, e muito, as famílias votorantinenses.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de ampliar esse programa de distribuição de leite em nosso município, na forma proposta por este Vereador?
- b) Em caso positivo, para quando será possível?
- c) Em caso negativo, poderia nos informar qual é o motivo impeditivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de fevereiro de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador